MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.046594/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a partir do dia **12/09/2018,** a licença para capacitação concedida originariamente para o período de **10/9/2018 a 9/10/2018 (30 dias)**, por meio da Portaria nº 99/2018, de 24/05/2018 - SECOR/API, ao servidor Rômulo Cossich Furtado, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Finanças e Controle, matrícula 2413.

Art. 2º. O interessado deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido – 10/09/2018 a 11/09/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL
Secretária de Educação Corporativa